



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

4.6. REGISTO N.º 48.284/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.284/2020, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento do custo da licença, no valor de 17.133,07€, relativo ao processo n.º 103/2018 (regularização e alteração do complexo desportivo e muro de vedação, sítos na referida morada), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 54.292/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O requerente Centro Desportivo de Fátima solicita a “isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento de obras de alteração de arranjos exteriores, assim como à legalização de obras de alteração do equipamento desportivo e à legalização de obras de construção de muros de vedação. relativo a obras de alteração de um equipamento desportivo”, fundamentando em como é uma entidade com utilidade pública, conforme Diário da República II Série de 19 de novembro de 2004. -----

---- O valor do pedido de licenciamento é de 17.133,07€. -----

---- De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do município de Ourém – estão isentos de pagamento as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal. -----

---- À consideração superior, a isenção de taxas e remeter a reunião de câmara para conhecimento.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 17.133,07 EUROS, A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, CONSIDERANDO O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO, EM TERMOS DESPORTIVOS E SOCIAIS.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*